

SUMÁRIO**1 INTRODUÇÃO****2 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 2023****3 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO PREVISTOS NO PAINT 2023****4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EM 2023****5 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA AUDIT****6 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)****7 CONCLUSÃO****8 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO****APÊNDICE A: RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO PREVISTOS NO PAINT 2023****INTRODUÇÃO**

A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 13 dispõe que as unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal devem encaminhar seus Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (Raint) a suas respectivas unidades de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refiram.

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal estabelece, em seu subitem 4.1.5.8, que as unidades de auditoria interna governamental devem elaborar um relatório sobre os resultados por elas alcançados em cada exercício.

Assim, em cumprimento a essas normas, apresentam-se, a seguir, dados e informações que expressam de modo consolidado as atividades executadas e resultados alcançados pela Auditoria Interna dos Correios (AUDIT) em 2023 à vista do que foi planejado para esse exercício no Plano Anual de Auditoria Interna correspondente (Paint 2023) e no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Embora o foco deste relatório seja o exercício de 2023, são nele apresentados também, sempre que possível, dados e informações de outros exercícios de modo a que se possa melhor contextualizá-los e avaliá-los.

ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 2023

A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso I estabelece que o RAINT deve conter "quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT". Assim, tomando-se por base o orçamento de horas composto pelas rubricas da IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 4º, II; do MOT, subitem 4.1.5, Quadro 3; e do e-Aud, a força de trabalho da AUDIT foi alocada, em 2023, do seguinte modo:

Rubrica (a)	Horas Previstas (b)	Horas Executadas (c)	(d) = (e) - (f)	Variação % de (d) / (b)
2.3.1 Serviços de auditoria	36.194,76	37.477,32	1.282,56	3,54%
2.3.2 Capacitação dos auditores	2.360,00	7.925,50	5.565,50	235,83%
2.3.3 Monitoramento das recomendações	2.337,76	1.372,17	-965,59	-41,30%
2.3.4 Gestão e melhoria da qualidade	2.951,46	1.910,79	-1.040,67	-35,26%
2.3.5 Gestão interna	8.068,54	13.211,80	5.143,26	63,74%
2.3.6 Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	666,00	236,50	-429,50	-64,49%
2.3.7 Reserva técnica (Demandas extraordinárias)	13.909,93	2.235,40	-11.674,53	-83,93%
2.3.8 Outros	4.341,19	2.715,07	-1.626,12	-37,46%
Total	70.829,64	67.686,38	-3.143,26	-5,29%

FIGURA 1: Orçamento de horas do Paint 2023

Fonte: Cronograma das auditorias (*Project*), SRP e Relatório de Atividades Gerenciais Nº 1.1 - GPOA

Notas:

- (a) Os números antes dos títulos das rubricas referem-se aos subitens onde elas estão detalhadas.
- (b) Dados lançados no e-Aud com base no Paint 2023 aprovado pelo Conselho de Administração em 25/11/2022.
- (c) Horas efetivamente executadas pela AUDIT em 2023 (de 01/01 a 31/12), conforme detalhado nos subitens 2.3.1 a 2.3.8 deste relatório.

Embora tenha havido variações expressivas entre a quantidade de horas previstas no orçamento de horas de 2023 e as executadas em todas as rubricas, exceto a relativa a serviços de auditoria, que é a principal, verifica-se que a variação no total de horas foi pequena (-5,29%). À primeira vista, essa variação poderia ser explicada por variação no quadro de pessoal. Contudo, a AUDIT começou 2023 com 46 empregados e terminou com 47. Houve a entrada de quatro e a saída de três empregados, mas um deles ingressou em dezembro, de modo que essa movimentação não gerou impacto significativo na variação observada no total de horas. Essa variação pode ser explicada por eventuais imprecisões no acompanhamento da execução do orçamento de horas, que decorrem de dificuldades intrínsecas ao monitoramento do modo como cada auditor aloca suas horas diariamente. Considera-se essa variação no total de horas dentro de limites aceitáveis. Apesar disso, tem-se trabalhado, desde 2022, no aprimoramento contínuo do controle do orçamento de horas da AUDIT e a rubrica que apresentou maior variação (reserva técnica) já foi ajustada no Paint 2024.

As rubricas do orçamento de horas são individualmente abordadas a seguir:

Serviços de auditoria

Esta rubrica abrange as horas previstas para serviços de auditoria constantes do item 2 do Paint 2023 e as horas executadas conforme Quadro 1 do Apêndice A deste relatório. Foram despendidas, em 2023, 37.477,32 horas em 27 trabalhos de auditoria. Nesse ano, a exemplo do que ocorreu em 2022, todas as auditorias foram concluídas dentro do exercício de referência do Paint, apesar de a quantidade de auditorias ter aumentado de 24 para 27 e o quadro de pessoal não ter sido modificado. Manteve-se, assim, uma conquista importante alcançada pela AUDIT naquele ano.

Foram despendidas, nesta rubrica, 3,54% a mais do que o previsto no Paint. Essas horas vieram da rubrica reserva técnica.

Capacitação dos auditores

Os empregados da AUDIT superaram a meta individual de capacitação de 40 horas *per capita*. Em termos globais, a quantidade de horas despendidas com capacitação em 2023 (7.925,50h) foi 235,83% superior ao planejado, o que denota significativo empenho do pessoal da AUDIT em capacitar-se para melhor realizar os trabalhos que lhe são atribuídos. Em média, foram executadas, em 2023, 172,29 horas de capacitação por empregado da AUDIT. Nenhum empregado realizou, em 2023, menos que 40h de capacitação. As horas despendidas nesta rubrica além do previsto no Paint vieram das rubricas em que a quantidade de horas foi menor que prevista (monitoramento das recomendações; gestão e melhoria da qualidade, levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo, reserva técnica e outros).

No contexto das ações de capacitação, destaca-se o Encontro das Auditorias Internas Governamentais, Informações adicionais sobre esse evento estão destacadas no item 4 deste relatório.

Também merece destaque a participação de gestores da AUDIT nos principais eventos de nível mundial (Conferência Internacional), regional (Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna, CLAI) e nacional (Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, COBACI; e Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, CONBRAI) voltados à atividade de auditoria interna, o que proporcionou condições para *networking* e *benchmarking* com auditorias internas de destaque e, conseqüentemente, para que a gestão da AUDIT pudesse orientar-se pelas melhores práticas existentes no mercado.

Monitoramento das recomendações

Em 1/1/2023, havia 319 recomendações AUDIT em monitoramento, às quais foram acrescidas outras 29 ao longo do ano. No monitoramento dessas 348 recomendações foram despendidas 1.372,17 horas, 41,3% menos que o previsto no Paint. Essa variação é explicada pelo fato de que, quando da elaboração do Paint 2023, em agosto de 2022, estimou-se que haveria, em 31/12/2022, um estoque de 600 recomendações a serem monitoradas, o que geraria pelo

menos uma manifestação dos gestores e uma análise por parte da AUDIT. Cada análise demandaria, em média, quatro horas. Contudo, a quantidade real de recomendações a serem monitoradas demonstrou-se ser 46,8% menor do que a estimada. Agregue-se a isso que, em 2023, foram baixadas 215 recomendações, algumas analisadas mais de uma vez, somadas às recomendações que foram analisadas mas permaneceram pendentes, o que explica as 402 análises de recomendações realizadas em 2023. Nessas análises foram despendidas 3,4 horas em média, menos do que o previsto no Paint. As horas não consumidas nessa rubrica em relação ao previsto no Paint foram despendidas nas rubricas capacitação (2.3.2), gestão interna (2.3.5) e serviços de auditoria (2.3.1), que apresentaram excedentes na execução.

As ações da AUDIT e dos gestores dos Correios, iniciadas em 2022, para redução do estoque de recomendações não implementadas, tiveram prosseguimento em 2023. Como consequência disso, o estoque de 319 recomendações existente em 1/1/2023, foi reduzido para 133 em 31/12/2023. A Figura 2 ilustra a evolução do saldo de recomendações pendentes de implementação nos últimos quatro anos:

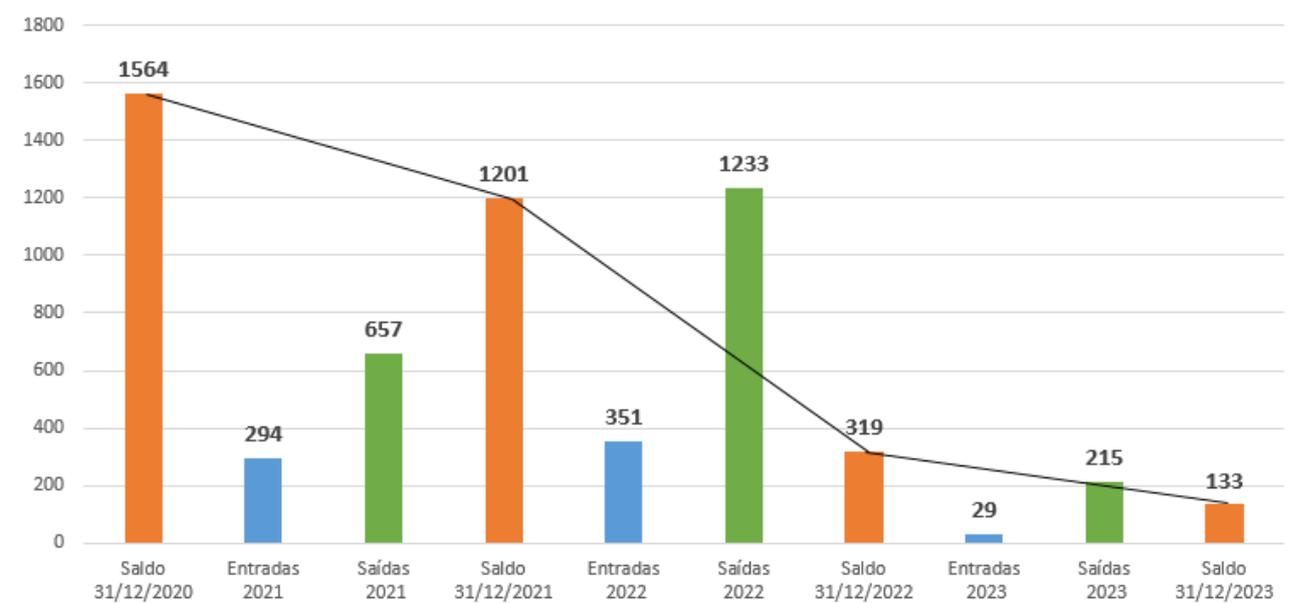


FIGURA 2: Balanço do monitoramento de recomendações da AUDIT

Fonte: RAINIT 2022 e Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - Dezembro de 2023 Nº 13.

Em anos anteriores a 2023, havia uma expressiva quantidade de recomendações pendentes de implementação, muitas delas com impacto pequeno para os Correios. Observa-se que, em 2023, obteve-se uma redução de 58,3% na quantidade de recomendações pendentes em relação ao saldo de 31/12/2022. Com isso, as ações de monitoramento da AUDIT passaram a concentrar-se em temas de maior importância, apurando-se benefícios efetivos para os Correios, conforme item 5 deste relatório.

Gestão e melhoria da qualidade

As atividades relativas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIT estão detalhadas no item 6 deste relatório. Foram alocadas, no Paint 2023, 2.951,46 horas para essas atividades, das quais 1.910,79 foram executadas (35,26% menos que o previsto). Apesar disso, em 2023, o PGMQ da AUDIT apresentou avanços significativos em relação a 2022, pois, pela primeira vez, todas as avaliações periódicas foram realizadas, o processo de validação externa da autoavaliação realizada com base no IA-CM foi iniciado e a maior parte das metas foram atingidas ou superadas, conforme detalhado no item 6 deste relatório. As horas previstas no Paint não despendidas nesta rubrica foram consumidas em outras rubricas capacitação e gestão interna, que apresentaram execução superior à planejada.

Gestão interna

Observa-se ter havido uma variação de 63,74% para mais entre a quantidade de horas previstas e as executadas. Atribui-se isso à intensificação de trabalhos de organização da AUDIT em 2023 como normatização, desenvolvimento de estudos sobre estrutura organizacional e revisão de competências. Sobre isso, destaca-se a emissão de manuais sobre proposta de reestruturação da Auditoria Interna, consultoria, auditoria extraordinárias, benefícios, auditoria operacional e carreira profissional de auditoria interna. Ademais, a AUDIT organizou e executou, em conjunto com a CGU, o Encontro das Auditorias Internas Governamentais, que contou com cerca de mil participantes. Foram alocados esforços adicionais também na participação no IIA May, do *Institute of Internal Auditors* (IIA), que resultou no recebimento, pela AUDIT, do prêmio IIA May Brasil 2023.

Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo

Em 2023 foram atendidas quatorze solicitações de levantamento de informações apresentada pela CGU e foram realizadas, também, atividades de facilitação do relacionamento de equipes do TCU com órgãos internos dos Correios, com o que foram despendidas 236,50 horas. Em 2022 foram executados 2,00% das horas alocadas nesta rubrica, ao passo que em 2023 foram executados 35,51%.

Reserva técnica (Demandas extraordinárias)

Esta rubrica corresponde a serviços cuja execução dependia de demanda e visava, essencialmente, atender necessidades de horas não previstas em outras rubricas. Em 2023, foram consumidas 2.235,40 horas desta rubrica, o que corresponde a 83,93% menos que o previsto. 1.841,40 horas foram despendidas com a auditoria extraordinária sobre controle dos processos judiciais (item 28 do Apêndice A deste relatório). As horas excedentes foram alocadas nas rubricas que apresentaram excesso na execução, como capacitação e gestão interna.

Outros

Nesta rubrica foram previstas horas para elaboração do Paint 2024, avaliação do Paint 2023, elaboração do Raint 2022 e para auditoria contínua. Foram consumidas 2.715,07 horas com essas atividades e, também, com a elaboração do Plano de Negócio de Auditoria Interna de 2024, o que, no entanto, correspondeu a 37,46% menos que o planejado. Tal fato deveu-se, principalmente, à melhora no processo de elaboração do Paint 2024 a partir das lições aprendidas com a elaboração do Paint 2023 e com o consumo menor de horas com auditoria contínua. As horas não utilizadas foram empregadas nas demais rubricas que apresentaram excedente de execução.

POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO PREVISTOS NO PAINT 2023

A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso II estabelece que o RAINTE deve conter "posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT". Essas informações são analisadas neste item e detalhadas no Apêndice A deste relatório.

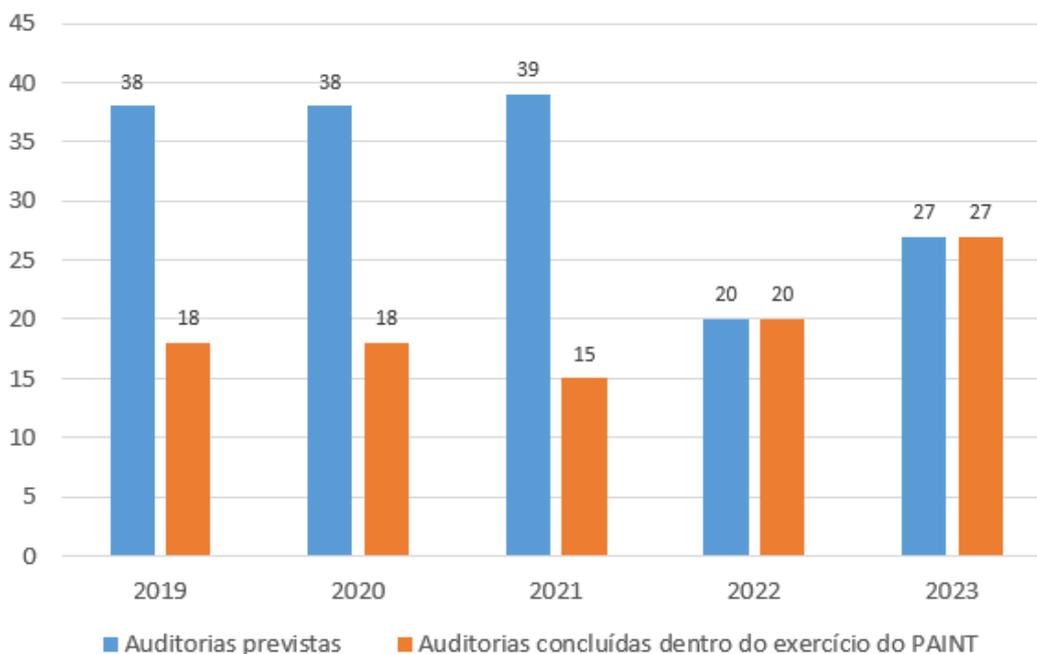


FIGURA 3: Quantidades de auditorias previstas e quantidades de auditoria concluídas dentro do exercício a que se refere o Paint

Fonte: Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria -Janeiro de 2024 Nº 1.

Em 2023 foram realizados 27 serviços de auditoria, dos quais 26 ordinários e um extraordinário, de modo que, ao fim do exercício, a quantidade prevista de trabalhos coincidiu com a quantidade executada.

FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EM 2023

Os serviços de auditoria previstos no Paint 2023 foram plenamente executados. Eventos que poderiam impactar a sua execução foram adequadamente administrados, do que é exemplo a rápida substituição dos três empregados transferidos para outros órgãos.

Registre-se, como fato relevante que merece destaque no âmbito da execução das atividades de capacitação previstas no Paint 2023, o Encontro das Auditorias Internas Governamentais, organizado e executado pela AUDIT, em novembro de 2023, em conjunto com a CGU, do qual participaram todos os auditores da AUDIT e auditores de outras entidades da administração pública, perfazendo cerca de mil participações. Esse evento, cujo tema central foi o papel da auditoria interna no contexto das políticas públicas, contou também com a presença do Secretário Federal de Controle Interno da CGU, entre outros dirigentes dessa controladoria, de diretores do TCU, do Diretor-Geral do IIA-BRASIL e de membros do Conselho de Administração (CA), do Comitê de Auditoria (COAUD) e da Diretoria Executiva dos Correios. O lançamento de selo alusivo ao encontro marcou na história da AUDIT e dos Correios o ineditismo e a importância do evento.



FIGURA 4: Selo personalizado relativo ao Encontro de auditorias Internas Governamentais 2023

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA AUDIT

A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso IV estabelece que o RAINTE deve conter "quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU". A aferição dos benefícios proporcionados pelas atividades de auditoria interna está também regulamentada

no MOT, subitem 7.5. Segundo a IN/CGU/SFC nº 10/2020, Anexo, item I, são benefícios os "impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultante do trabalho conjunto da UAIG e da gestão." Em 2023, foram baixadas 215 recomendações emitidas pela AUDIT, das quais 164 assim o foram por conta de terem sido implementadas pelos gestores. Dessas, três geraram benefícios efetivos financeiros e 84 geraram benefícios efetivos não financeiros. Todos esses benefícios foram apurados depois da emissão dos relatórios de auditoria, na fase de monitoramento. Houve, além disso, dois benefícios financeiros que foram auferidos antes da emissão do relatório final de auditoria e que, por isso, suas respectivas recomendações não chegaram a ser monitoradas. Assim, as recomendações que geraram benefícios financeiros totalizam cinco, conforme segue:

Benefícios financeiros

Classe do Benefício	Achado Registrado em Relatório de Auditoria	Relatório	Data de Emissão	Item	Recomendação	Valor (R\$)	Ano da Efetivação do Benefício	Comprovante	Manifestação do Gestor
Valores Recuperados	Adiantamentos pendentes de compensação ou baixa contábil há longa data.	1315	24/8/2016	1.1.2.16	1	2.205.509,61	2021 e 2023	Anexo 55 da manifestação apresentada pelo gestor, arquivado no e-Aud.	FOP 298.03 da tarefa 1481698 do e-Audi.
	Ressarcimento a ser realizado pela Postal Saúde.	1723	8/12/2023	2.2	1	103.456,06	2023	CTE PRESI/DIAFI – 223/2023, arquivado no e-Aud.	CTE PRESI/DIAFI – 223/2023, arquivado no e-Aud.
	Pagamento indevido por serviços já cobrados.	1523	18/12/2023	-	Recomendação implementada durante a realização do trabalho de auditoria.	1.267.221,22	2023	CTE PRESI/DIAFI – 000183/2023 e Demonstrativo de Pagamento da Nota Fiscal 2155.	Preliminar de Auditoria.
	Pastas/processos que embora tivessem a obrigação total liquidada pelos Correios, permaneciam com a provisão registrada no Sistema IUS, e consequentemente, na contabilidade, onerando a Empresa.	1123	17/11/2023	2.4	Recomendação implementada durante a realização do trabalho de auditoria.	1.096.499,16	2023	Informações Extraídas Sistema Webcont e Sistema IUS (\sac3144\Projetos\PORTFOLIO_AUDIT\2023\29_CONTINGENCIA)	Relatório Preliminar de Auditoria
Gastos Evitados	Redução de despesas com locação de imóveis pela Postal Saúde muito abaixo da meta	2416	8/3/2018	1.3.4	1	3.075.615,31	2021 a 2022	E-mail da Postal Saúde, CTE PRESI/GECRI-010/2022 e manifestação do gestor (DEREO/DIGEP).	Sistema <i>follow-up</i> .

Classe do Benefício	Achado Registrado em Relatório de Auditoria	Relatório	Data de Emissão	Item	Recomendação	Valor (R\$)	Ano da Efetivação do Benefício	Comprovante	Manifestação do Gestor
	estabelecida para 2016 (M).								
Total ----->						7.748.301,36			

FIGURA 5: Benefícios financeiros decorrentes da atuação da AUDIT

Fonte: Relatório Gerencial de Auditoria 13.

Benefícios não financeiros

As 84 recomendações implementadas que geraram benefícios não financeiros efetivos diminuíram a exposição indevida da Empresa a riscos e, conseqüentemente, aumentaram a probabilidade de que ela atuasse em conformidade com as normas que a regiam, de que produzisse informações fidedignas e de que suas operações fossem eficientes e eficazes e, enfim, de que seus objetivos estratégicos fossem atingidos. Na perspectiva da IN/CGU/SFC nº 10/2020, pode-se afirmar que a implementação dessas recomendações contribuiu para melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos e aprimoramento de processos, nas dimensões e repercussões apresentadas na Figura 6:

Dimensão	Repercussão	Quantidade de Recomendações Implementadas
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	1
	Tático/Operacional	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Transversal	2
	Estratégica	2
	Tático/Operacional	79
Total ----->		84

FIGURA 6: Quantidades de Benefícios não Financeiros decorrentes de recomendações da AUDIT implementadas em 2023.

Fonte: Sistema de *Follow-up* da AUDIT.

RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso V estabelece que o Raint deve conter "informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ" que, de acordo com a IN/CGU/SFC nº 3/2017, item 106, deve ser mantido pelas UAIG. A fim de dar cumprimento a esta norma, o Conselho de Administração dos Correios aprovou, em julho de 2019 (7ª ROCA), diretrizes a serem seguidas pela AUDIT na implantação desse programa, que passaram, desde 19/8/2019, a constar do Manual de Auditoria (MANAUD), atualizado em 9/9/2022. O processo N3 Gerir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), está desdobrado, conforme

MANAUD 6/1, em quatro principais processos N4: Realizar Monitoramento Contínuo, Realizar Avaliação Periódica, Realizar Autoavaliação com Validação Externa e Realizar Avaliação Externa. Em 2023, pela primeira vez desde o início do PGMQ, três desses processos foram colocados em operação. Prevê-se que a avaliação externa seja realizada em 2025.

As metas relativas ao PGMQ foram instituídas por meio da NOTA TÉCNICA - Nº 38788291/2023, de 23/3/2023, complementada pela NOTA TÉCNICA - Nº 45666166/2023, de 14/12/2023. As metas e indicadores de resultados correspondentes aos processos do PGMQ da AUDIT relativos a 2023 estão apresentados a seguir.

Monitoramento contínuo

O monitoramento contínuo foi realizado, em 2023, por meio de *checklists* e de pesquisas de *feedback*. Sobre trabalhos individuais de auditoria interna, sobre *follow-up* e sobre elaboração do Paint 2024 foram aplicados *checklists* por membro das equipes que executaram os trabalhos. Sobre a percepção de clientes da AUDIT a respeito dos seus trabalhos, foi realizada uma pesquisas de *feedback* que englobou o Conselho de Administração (CA), o Conselho Fiscal (CF), o Comitê de Auditoria (COAUD), auditados e auditores. Em 2023 foram alcançados os seguintes resultados com o monitoramento contínuo:

Instrumento	Objeto dos <i>Checklists</i> e Origem dos <i>Feedbacks</i>	Indicador	Sigla do Indicador	Meta para 2023	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Situação
Checklist	Trabalhos individuais de auditoria	Percentual de Critérios Conformes Supervisão	CCS	Obter índice de 95% de conformidade na aplicação dos <i>checklist</i> de monitoramento contínuo. (b)	(a)	(a)	98%	99%	Meta Superada em 4%.
	<i>Follow-up</i>	Percentual de Critérios Conformes Monitoramento das Recomendações	CCM	Obter índice de 95% de conformidade na aplicação dos <i>checklist</i> de monitoramento contínuo. (b)	(b)	(b)	73%	96%	Meta superada em 1%.
	Paint 2024	Percentual de Critérios Conformes PAINT	CCP	Obter índice de 95% de conformidade na aplicação dos <i>checklist</i> de monitoramento contínuo. (i)	(b)	(b)	95%	97%	Meta superada em 2%.
	Trabalhos individuais de auditoria, <i>Follo w-up</i> e Paint 2024	Nível de Atendimento dos Critérios de Qualidade	NACQ	Obter índice de 95% de conformidade na aplicação dos <i>checklists</i> de monitoramento contínuo	(a) e (b)	(a) e (b)	89%	98%	Meta superada em 3%.
Pesquisa de Feedback	CA, CF e COAUD (Colegiados)	Percepção dos colegiados sobre a Atividade de Auditoria Interna	PAAI	Atingir o percentual de 97% de respostas favoráveis (concordo totalmente mais concordo) na pesquisa de percepção de	90%	97%	100%	100%	Meta atingida em 100%

Instrumento	Objeto dos <i>Checklists</i> e Origem dos <i>Feedbacks</i>	Indicador	Sigla do Indicador	Meta para 2023	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Situação
				qualidade dos colegiados sobre a atividade de auditoria interna.					
	Gestores (Auditados)	Percepção dos Gestores sobre os Trabalhos de Auditoria	PGTA	Atingir o percentual de 95% de respostas favoráveis (concordo totalmente mais concordo parcialmente) na pesquisa de percepção de qualidade dos clientes sobre relatórios de auditoria emitidos no exercício.	82%	85%	93%	96%	Meta superada em 1%.
	Auditores	Percepção dos Auditores sobre os Trabalhos de Auditoria	PATA	Atingir o percentual de 95% de respostas favoráveis (concordo totalmente mais concordo parcialmente) dos auditores na pesquisa de percepção de qualidade sobre os trabalhos realizados no âmbito do PAINT 2022	(c)	(c)	94%	97%	Meta superada em 2%.
	CA, CF e COAUD (Colegiados), Gestores (Auditados) e Auditores	Percepção dos Stakeholders	PSK	Atingir o percentual de 96% de avaliações positivas na pesquisa de percepção realizada com <i>Stakeholders</i> (CA, CF, COAUD; Gestores das áreas auditadas; e Auditores) no exercício de referência de apuração do indicador.	(c)	92%	97%	98%	Meta superada em 2%.

FIGURA 7: Indicadores de monitoramento contínuo

Fonte: RELATÓRIO - Nº 38109785/2023 SEI-AUDIT-PGMQ.

Notas:

(a) A aplicação de *checklists* sobre trabalhos individuais de auditoria foi iniciada em 2021, mas não concluída;

(b) Não estava prevista a aplicação de *checklist* sobre PAINT nem *follow-up* em 2021; Essa atividade foi iniciada em 2022;

(c) Não foi realizada pesquisa de *feedback* com auditores em 2021.

Constata-se, na Figura 7, que, das oito metas estabelecidas para o monitoramento contínuo, uma foi plenamente atingida e as outras sete foram todas superadas. Nota-se, também, que os resultados dos indicadores têm melhorado a cada ano.

Avaliação periódica

As avaliações periódicas consistiram na aplicação de *checklists* por auditor que não participou diretamente da execução dos trabalhos, o que as difere do que foi realizado no monitoramento contínuo cujos *checklists* foram aplicadas por técnicos que realizaram as auditorias. Esta atividade foi iniciada em 2021, mas se completou apenas em 2023, quando foram realizadas pela primeira vez todas as avaliações planejadas. Seus detalhes estão apresentados a seguir:

Instrumento	Objeto dos <i>Checklists</i>	Indicador	Sigla do Indicador	Meta para 2023	Resultado 2023	Situação
<i>Checklist</i>	Trabalhos de Auditoria	Percentual de Conformidade de Auditoria	PCA	Atingir 95% de conformidade na avaliação periódica dos trabalhos de auditoria interna realizados em cada exercício.	80%	84% da meta atingidos

FIGURA 8: Indicador percentual de conformidade de auditoria (PCA)

Fonte: Processo nº 53180.005061/2023-53 SEI-AUDIT-PGMQ

À vista do fato de que esta é a primeira vez que a atividade de avaliação periódica é realizada de modo completo na AUDIT, considera-se que o resultado correspondente a 84% da meta é significativo. Ressalte-se que, por falta de dados históricos que pudessem servir de referência para a fixação da meta relativa a essa atividade, ela se demonstrou, após a apuração de dados reais, excessivamente elevada.

Autoavaliação com validação externa

A avaliação da maturidade da atividade de auditoria interna tem sido realizada por meio de autoavaliações que tomam como referência o modelo *Internal Audit - Capability Model (IA-CM)*. A primeira autoavaliação foi realizada em 2020 e a segunda, em 2022. A meta relativa ao indicador NMAI, indicado na Figura 9 consistia em alcançar o Nível 2 do IA-CM até dezembro de 2022, o que foi conseguido. A meta em 2023 consistiu em manter o nível já alcançado de modo que o nível 3 seja atingido em 2024.

Instrumento	Objeto da Autoavaliação	Indicador	Sigla do Indicador	Meta para 2023	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Situação
Autoavaliação	Processo de Auditoria Interna	Nível de Maturidade da Atividade de Auditoria Interna	NMAI	Manter o nível 2 de classificação em 2023, conforme modelo IA-CM.	Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 2	100% da meta atingidos

FIGURA 9: Indicador nível de maturidade da atividade de auditoria interna (NMAI)

Fonte: Relatório Gerencial de Auditoria Janeiro de 2024 Nº 1

Em 2023 foram encaminhados à Controladoria-Geral da União (CGU) os documentos necessários à realização da validação externa da autoavaliação realizada pela AUDIT. Estima-se que essa atividade seja concluída em 2024.

CONCLUSÃO

Pelo exposto neste relatório, conclui-se que a execução do Paint 2023 e do PGMQ da AUDIT caracterizou-se mais uma vez pelo atingimento e superação de metas. Essa conclusão pode ser ilustrada, resumidamente, pelo seguinte:

Finalização de todas as auditorias previstas no Paint 2023 dentro deste mesmo exercício, repetindo conquista alcançada em 2022;

Redução do estoque de recomendações pendentes de implementação em 58,3% em relação ao estoque existente em 31/12/2022;

Aprimoramento da organização da AUDIT com a emissão de normas sobre consultoria, auditorias extraordinárias, benefícios de auditoria, auditoria operacional e carreira profissional de auditoria interna;

Conclusão das avaliações periódicas do PGMQ e início da validação externa, pela CGU, do nível 2 da autoavaliação realizada pela AUDIT com base no IA-CM; atingimento e superação de metas do PGMQ relativas a monitoramento contínuo e a autoavaliação com validação externa;

Superação da meta de horas de capacitação em 208%, o que reforça as competências da equipe da AUDIT e a torna melhor preparada para superação dos desafios que virão no exercício de 2024;

Organização e execução, em conjunto com a CGU, do Encontro das Auditorias Internas Governamentais, cujo tema central foi o papel da auditoria interna no contexto das políticas públicas. Esse evento contou com cerca de mil participantes da AUDIT e de outras auditorias internas governamentais, além de ter contado com a presença do Secretário Federal de Controle Interno da CGU, entre outros dirigentes dessa controladoria, de diretores do TCU, do Diretor-Geral do IIA-Brasil, de membros do CA, do COAUD e da Diretoria Executiva dos Correios. Foi lançado um selo alusivo ao encontro para marcar seu ineditismo e importância;

Início de processo seletivo para preenchimento de duas vagas existentes no quadro de pessoal da AUDIT;

Obtenção efetiva de benefícios financeiros, decorrentes de implementação, pelos gestores, de cinco recomendações formuladas pela AUDIT, no montante de R\$ 7.748.301,36; e obtenção de benefícios não financeiros, proporcionados pela implementação de outras 84 recomendações que contribuíram para o aprimoramento de processos, a mitigação de riscos e, enfim, para a consecução dos objetivos dos Correios em 2023;

Recebimento do prêmio IIA May Brasil 2023.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Propõe-se que este relatório seja:

Encaminhado ao Comitê de Auditoria (COAUD) para que este dê cumprimento ao Estatuto Social dos Correios, art. 98, inciso III ¹, e ao seu Regimento Interno, art. 15, inciso I ²;

Em cumprimento à IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 12 ³, comunicado ao Conselho de Administração (CA) para aprovação conforme Resolução CGPar nº 30/2022, inciso I ⁴; Estatuto Social dos Correios, art. 50, inciso XIX ⁵; e Regimento Interno do CA, art. 10, inciso XIV ⁶;

Após aprovado pelo CA, encaminhado, em cumprimento à IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 13 ⁷, à unidade de supervisão técnica da CGU até o último dia útil do mês de março deste ano, o que deverá ser feito de acordo com o art. 18 ⁸ da referida IN;

Após aprovado pelo CA, encaminhado ao Conselho Fiscal, para que este dê cumprimento ao Estatuto Social dos Correios, art. 86, inciso IX ⁹, e ao seu Regimento Interno, art. 9º, inciso V ¹⁰;

Após aprovado pelo CA, publicado, em cumprimento à IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 14 ¹¹, na página dos Correios na internet até o último dia útil do mês de março deste ano, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

SILAS ROBERTO DE SOUZA

Analista X - AUDIT/GPOA

Revisado por:

(Assinado eletronicamente)

PATRÍCIA CRISTINE MOSER

Analista XI - AUDIT

De acordo:

(Assinado eletronicamente)

MARIA CRISTINA FIORI DO CARMO

Gerente Corporativa - AUDIT/GPOA

(Assinado eletronicamente)

PAULO JOSÉ ALFENAS DE OLIVEIRA

Gerente Corporativo - AUDIT/GAES

(Assinado eletronicamente)

KIOTO ODAGUIRI ENES

Gerente Corporativo - AUDIT/GAAS

(Assinado eletronicamente)

JULIANA PENA CHIARADIA (Em Férias)

Gerente Corporativa - AUDIT/GAAN

Aprovo:

(Assinado eletronicamente)

ADILSO JOSÉ DE CARVALHO

Chefe da AUDIT

¹ Art. 98. Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação: [...] III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da ECT;

² Art. 15. São Competências do Colegiado relativas à Auditoria Interna: I - acompanhar a elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT, bem como, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, de forma a subsidiar tomada de decisão pelo CA;

³ Art. 12 As UAIG devem comunicar o RAINT ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

⁴ Art. 50 Compete ao Conselho de Administração: [...] XIX - Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT, sem a presença do Presidente da ECT;

⁵ Art. 1º Os conselhos de administração das empresas estatais federais deverão: I - aprovar, sem a presença do Presidente da Empresa, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e eventuais alterações, se necessário, e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT);

⁶ Art. 10 Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, ao Conselho de Administração compete: [...] XIV - aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT, sem a presença do Presidente da ECT;

⁷ Art. 13 As UAIG devem encaminhar o RAINT à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

⁸ Art. 18 O encaminhamento do PAINT e do RAINT será realizado pela UAIG na forma e meio estabelecido pelo respectivo órgão de supervisão técnica.

⁹ Art. 86. Compete ao Conselho Fiscal: [...] IX - examinar o RAINT e PAINT;

¹⁰ Art. 9º Compete ao Conselho Fiscal: [...] V - Examinar e acompanhar a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAINT e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT;

¹¹ Art. 14 O RAINT deve ser publicado na página do órgão ou da entidade na internet até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

APÊNDICE A: RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO PREVISTOS NO PAINT 2023

A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso II estabelece que o Raint deve abordar, no mínimo, a "posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT." Este apêndice relaciona, em cumprimento a essa disposição normativa, os serviços de auditoria abordados no subitem 2.3.1 deste relatório.

O Paint 2023, aprovado pelo Conselho de Administração (CA) na 11ª ROCA, de 25 de novembro de 2022, previa a realização de 27 trabalhos de auditoria, dos quais um não foi realizado (PLR). Contudo, como foi realizada uma auditoria extraordinária que compensou o trabalho não realizado (PLR), o total de trabalhos realizados em 2023 corresponde à mesma quantidade de trabalhos previstos no Paint.

Em 31/12/2023, a situação dos serviços de auditorias previstos (ordinários) e não previstos (extraordinários) no Paint 2023 era a seguinte:

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Finalizado (a)	Não Concluído	Não Realizado	Realizado sem Previsão no PAINT (b)	Horas Previstas (c)	Horas Executadas (d)
1	Avaliação	Postalís	X				1.869,84	2.762,00
2	Avaliação	Controles Internos	X				1.068,48	1.222,37
3	Avaliação	Prestação de Contas Anual	X				572,40	591,77
4	Avaliação	Tomadas de Contas Especiais	X				1.374,84	404,00
5	Avaliação	Transações com Partes Relacionadas	X				763,20	2.519,77
6	Avaliação	Participação nos Lucros e Resultados (PLR)			X (e)		572,40	-
7	Avaliação	Remuneração de Conselheiros, Dirigentes, Membros de Comitê e de Empregados	X				572,40	605,65
8	Avaliação	Política de Conformidade e Gerenciamento de Risco	X				1.068,48	1.097,20
9	Avaliação	Postal Saúde	X				1.869,84	2.483,20
10	Avaliação	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	X				1.068,48	1.394,00
11	Avaliação	Regulamento Interno de Pessoal e Plano de Cargos e Salários	X				763,20	1.661,80

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Finalizado (a)	Não Concluído	Não Realizado	Realizado sem Previsão no PAINT (b)	Horas Previstas (c)	Horas Executadas (d)
12	Avaliação	Certificação Digital	X				801,36	1.725,20
13	Avaliação	Política de Segurança da Informação da Eurogiro	X				343,44	252,17
14	Avaliação	Receitas e Despesas Orçamentárias	X				1.869,84	2.066,43
15	Avaliação	Correição	X				763,20	1.475,20
16	Consultoria	Monitoramento	X				673,92	70,00 (h)
17	Consultoria	Demandas da CGU e do TCU	X				547,92	151,00 (h)
18	Avaliação	Gerir Custos	X				1.869,84	1.554,10
19	Avaliação	Definir Estratégia de Produtos e Serviços	X				1.869,84	1.461,23
20	Avaliação	Realizar Tratamento	X				2.232,36	1.090,68
21	Avaliação	Executar Vendas	X				2.404,06	1.967,40
22	Avaliação	Realizar Serviços Logísticos	X				1.736,28	1.871,80
23	Avaliação	Prover Pessoas	X				1.869,84	1.353,00
24	Avaliação	Realizar Entrega	X				1.736,28	2.301,03
25	Avaliação	Realizar Operações em Agências	X				2.404,08	1.807,00
26	Avaliação	Gerir Segurança no Fluxo Postal	X				2.404,08	2.326,40
27	Avaliação	Gerir Carteira Imobiliária	X				1.869,84	1.262,92
28	Avaliação	Controles dos Processos Judiciais				X(f)	-	1.841,40
Total Quantidades ----->			26			1	27	
Total Horas ----->							39.318,72(g)	

QUADRO 1: Serviços de auditoria previstos, realizados e não realizados, e não previstos no PAINT 2023

Fonte: Paint 2023, Apêndice C - Relação dos serviços a serem realizados; Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria (Dezembro de 2022).

Notas:

(a) Considera-se como finalizado o serviço cujo relatório (ou parecer) foi assinado pelo Chefe da AUDIT. No e-Aud, é empregada a palavra concluído, ao invés de finalizado.

(b) As auditorias realizadas sem previsão no Paint são denominadas de auditorias extraordinárias, conforme MANAUD 2/1/2.

(c) Essas horas correspondem às horas previstas no Apêndice C do Paint 2023.

(d) Essas horas correspondem às horas efetivamente despendidas pelas equipes de auditoria na realização dos serviços de auditoria, conforme apurado por meio do Project e registrado no e-Aud.

(e) Em função do fato de os Correios terem apresentada resultado negativo em 2022, não houve pagamento de PLR em 2023, o que tornou desnecessária a realização da auditoria correspondente.

(f) Trata-se de auditoria extraordinária.

(g) Essa quantidade de horas menos as horas da auditoria extraordinária da linha 28, lançadas na rubrica reserva técnica (demandas extraordinárias), perfaz 37.447,32, que é a quantidade de horas registrada na rubrica serviços de auditoria.

(h) Essa horas correspondem a atividades de consultoria. Não se confundem, portanto, com as rubricas 2.3.3 e 2.3.6 da Figura 1 do item 2 deste relatório.